



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21451.000316/2024-68

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 30648350/2023

TERMO ADITIVO nº.: 37440943/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60648350/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA
AUTOCLIP - SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA.**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, empresa pública federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1.º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - **MDA**, conforme Medida Provisória nº 1.154 de 1º de janeiro de 2023 e Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada no 20 de março de 2023, publicada no DOU de 23 de março de 2023, Edição 57, Seção 1, com sede no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional **PAULO ROBERTO BATISTA DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 361, de 17 de julho de 2023, e por sua Gerente de Finanças e Administração Substituta **RAFAELA CRISTINA DIAS FERNANDES**, nomeada pela Portaria nº 203, de 24 de maio de 2024, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTOCLIP -SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ/MF **10.777.333/0001-85**, situada na Rua Amado de Barros, nº 1.040, Centro - Botucatu/SP, CEP 18.600-050, São Paulo/SP, neste ato representada neste ato pelo seu Sócio Administrador **GIANTIAGO SILVA DAVID**, parte doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º **21451.000316/2023-68**, Parecer **PRORE/RJ nº 26/2023 (30469918)**, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 30160429**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço de extração de recortes de diários, com o fornecimento de informações para a área jurídica da Sureg/RJ, das publicações do Diário Oficial da Varas Federais de Seção jurídica do Rio de Janeiro suas respectivas Subseções Judiciárias, do Diário Oficial do Tribunal Federal da 2ª Região, Diário Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região bem como de suas respectivas Varas do Trabalho, do Diário Oficial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e sua respectivas Varas do Diário Oficial do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal do Trabalho, para atendimento das necessidade da Superintendência Regional do Rio de Janeiro, conforme especificações, quantidades, exigências e condições, estabelecidas no Termo de Referencia, seus anexos, e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab Lei nº 13.303/2016 e demais legislações pertinente, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pela cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a primeira prorrogação do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2024 até 11/09/2025, em consonância com a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº **30648350/2023**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E DO REAJUSTE**

2.1. A Contratada apresentou proposta mantendo todas as condições contratuais do processo vigente, mantendo inclusive o valor para os próximos 12 (doze) meses.

2.2. Nos reajustes subsequentes, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Os recursos orçamentários decorrentes da contratação do objeto deste Contrato estão consignados no Orçamento da Conab para o ano de 2024 e correrão por meio do Programa de Trabalho PTRES 229503, Natureza de Despesa 339039 - Fonte 1000A002SE, conforme Nota de **Empenho nº 2024NE000520**.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO BATISTA DOS SANTOS, Superintendente Regional - Conab**, em 28/08/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA CRISTINA DIAS FERNANDES, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 28/08/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIANTIAGO SILVA DAVID, Usuário Externo**, em 28/08/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37440943** e o código CRC **CD66B8CD**.

Referência: Processo nº.: 21451.000316/2023-68

SEI: nº.: 37440943